

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Macajuba



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO TERMO ADITIVO



AVISO TERMO ADITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA – BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

CONTRATO Nº 026/2022

Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2022, parte integrante do Pregão Eletrônico nº. 001/2022, celebrado entre **MUNICÍPIO DE MACAJUBA – BAHIA** e **POSTO MACAJUBA LTDA.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAJUBA – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.810.841/0001-06, com sede à Praça Dr. Castro Cincurá, 225 – Centro, na cidade de Macajuba - BA, CEP: 46.805-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **LUCIANO PAMPONET DE SOUSA**, maior, brasileiro, capaz, inscrita no CPF sob o nº 910.608.345-53, residente nesta Cidade de Macajuba – Bahia

CONTRATADA: POSTO MACAJUBA LTDA, LOT PARQUE VERDE, Nº S/N, MACAJUBA – BA, CEP: 46.805-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.774.114/0001-09, neste ato representada pelo Sr. **ISABEL CARVALHO BORGES**, brasileiro, portador do RG. nº **06491047 49 SSP/BA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **953.072.575-20**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor dos combustíveis, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor. Valores realinhados conforme demonstrativo abaixo.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	GASOLINA COMUM, AUTOMOTIVA, MICRO FILTRADA CONSTITUÍDA DE GASOLINA A E ÁLCOOL ETÍLICO ANIDRO COMBUSTÍVEL, NAS PROPORÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E QUE ATENDA AO REGULAMENTO/TÉCNICO DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO.	Litros	77.400	R\$ 7,79	R\$ 602.946,00
02	ÓLEO DIESEL AUTOMOTIVO S - 500, MICRO FILTRADO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E COMPOSIÇÃO ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO.	Litros	103.800	R\$ 7,65	R\$ 794.070,00
03	ÓLEO DIESEL AUTOMOTIVO S-10, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E COMPOSIÇÃO ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO.	Litros	117.600	R\$ 7,68	R\$ 963.168,00
VALOR TOTAL: R\$ 2.300.184,00					

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA – BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba – Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de **R\$ 1.742.364,00 (um milhão setecentos e quarenta e dois mil trezentos e sessenta e quatro reais)** para **R\$ 2.300.184,00 (dois milhões, trezentos mil, cento e oitenta e quatro reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avincadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Macajuba - BA, 16 de maio de 2022

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

EDIJONSON VIEIRA DOS SANTOS
FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

RENILDES SANTANA SANTOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MACAJUBA

POSTO MACAJUBA LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126